



Câmara Municipal de Fracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.121, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO" AO SENHOR CÁSSIO SILVA DAMBROZ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido "Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo" ao senhor Cássio Silva Dambroz, em reconhecimento à prática e ao incentivo ao esporte no Município de Aracruz/ES, na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de agosto de 2023.

Alexandre Ferreira Manhães Presidente da Gâmara

Departamento Legislativo

PUBLICADO

